



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 58/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, a recuperação da ponte próxima a propriedade do Baloque, indo pelo Peru e a recuperação da estrada. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que a referida Ponte e a estrada encontra em total estado de calamidade, ficando as mesmas intransitadas, causando danos e trazendo perigo para as pessoas que a utilizam e precisam escoar produção e o transporte escolar. Sala das Sessões, 07 de Março de 2017.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

